

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXI - Nº. 750 Carrapateira - PB, 01 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº. 011/2019 GAB/PRE**

Carrapateira – PB, 28 de junho de 2019.

Concede retorno efetivo as atividades laborais a servidor público que menciona.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no ART. 100 da Lei Complementar Nº. 276/2016;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no requerimento de 31 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a pedido, retorno as atividades laborais a servidora **Jéssika Roberto Pedrosa**, portadora do CPF: 082.939.764-70, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Municipal de Educação sob a matrícula nº:0000427, a partir de 02 de julho de 2019.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira – PB, em 28 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional